



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10849

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando SEAUD (4466164), de 5 de agosto de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a **NOTA DE EMPENHO 2025NE000338** (4402996) celebrada entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e o **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL (IIA BRASIL)**, referente aquisição dos serviços de associação corporativa do Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), para os servidores lotados na SEAUD e na Assessoria de Controle Interno (ASCOI), de acordo com o Processo SEI nº 002936/25-00.124:

GESTOR			
	TITULAR	LOTAÇÃO	SUBSTITUTA
Gestor	ROGERS GONÇALVES VELLOSO DE ASSIS - Secretário	SEAUD	HELENICE SILVA PEREZINO - Coordenadora
FISCAL			
	TITULAR	LOTAÇÃO	SUBSTITUTA
Técnico/ Administrativo	ELISÂNGELA GHIRALDO NEVES - Assistente VI	SEAUD	CARLOS AUGUSTO DE BARROS ABREU - M

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/08/2025, às 10:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4472269** e o código CRC **CFD95343**.